

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: **BANESE**
 Agência Bancária: **007**
 Conta Bancária: **300.074-6**

Período: **Agosto / 2020**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	(80.080,79)
--	-------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
IRRF	77.392,65	700.899,40
ITBI	22.750,40	40.856,24
ISS	37.260,53	294.098,68
Cota -Parte do FPM	1.338.535,92	12.462.170,16
Cota-Parte do ITR	331,10	1.643,42
Cota-Parte do IPI-Exportação	167,59	1.390,98
Transferência Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	326.706,24	2.812.251,90
Cota-Parte do IPVA	32.004,64	292.414,78
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	152,24	152,24
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	1.835.301,31	16.605.877,80

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	339.548,94	3.284.704,57
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)	1.311.469,58	12.079.591,51
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	118.827,43	915.052,10
Contratação por tempo determinado	38.182,90	183.628,10
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.269,53	561.525,00
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	380,00
Material de Consumo	-	23.084,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	22.593,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00	87.792,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.175,00	36.050,00
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	118.827,43	915.052,10

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ -	R\$ 40.672,13
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J)	R\$ -	R\$ 40.672,13

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	16.809,94	139.543,16
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	105.400,00	972.262,69
TOTAL (K)	122.209,94	1.111.805,85

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	4.195,78	40.924,21
Outros Pagamentos (a especificar)	-	33.020,00
TOTAL (L)	4.195,78	73.944,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	2.056,62
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	458.376,37	4.240.428,80
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	24,98%	25,54%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	458.376,37	4.240.428,80
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	24,98%	25,54%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

PORTO DA FOLHA (SE), 31 DE AGOSTO DE 2020
Local e data

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS
CRC / SE Nº 4.111